



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e do Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 05 de outubro de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo pôs-se em discussão a Ata da Reunião Extraordinária de 17 de outubro de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após o Presidente solicitou leitura das Ementas dos Projetos de Leis a serem apreciados na próxima reunião ordinária, e encaminhou-os às Comissões responsáveis. Momento seguinte fez-se leitura das Indicações nº 049 e 050/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, e da Indicação nº 051/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Continuando fez-se leitura das Ementas dos Projetos de Leis a serem apreciados na presente reunião. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.227/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Código Sanitário Municipal, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fatima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da votação o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final



por 8 (oito) votos favoráveis a uma abstenção. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.238/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.241/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre abono da falta na data do aniversário dos servidores públicos do Legislativo Municipal, na forma que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.240/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), no município de Rio Piracicaba/MG e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.242/2022, de autoria do Executivo Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

“Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2022 do município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Juliano Mafra Gonçalves parabenizou à Casa Legislativa, por mais uma ação em prol do Hospital Julia Kubitschek e discorreu sobre a finalidade do repasse previsto no Projeto em discussão. Em seguida o vereador Antônio de Pádua Guedes também parabenizou à Mesa Diretora, vereadores e ao Prefeito Municipal pelo valor repassado ao Hospital, e destacou a importância do Projeto. Na oportunidade parabenizou também a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora Andrea de Araújo Rocha e Souza, pelo brilhante trabalho à frente da citada secretaria, e colocou-se a disposição da mesma. Assumindo a palavra o Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson, explicou que o novo repasse ao hospital seria utilizado para cobrir despesas com adaptação de rede elétrica para possibilitar o funcionamento do aparelho de raio X digital. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura do Requerimento nº 009/2022, de autoria dos vereadores. Após a leitura o Requerimento foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Requerimento foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Considerando a aprovação do Requerimento de nº 009/2022, passou-se então à discussão e votação, em 2º turno e redação final, dos Projetos de Leis Complementares nºs 2.238 e 2.241/2022. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.238/2022, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.241/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre abono da falta na data do aniversário dos servidores públicos do Legislativo Municipal, na forma que menciona, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Neste momento o assessor especial da Câmara, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, explicou aos presentes que a reunião estava ocorrendo de maneira diferenciada, tendo em vista a aplicação das normas contidas no novo Regimento Interno da Câmara e na nova Lei Orgânica Municipal. Na ocasião informou aos interessados que os citados regimentos estavam disponíveis no site oficial da Câmara Municipal. Momento seguinte o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre poste localizado em frente a igreja do bairro Bicas, o qual apesar de apresentar sinais de queda iminente, ainda não havia recebido manutenção da CEMIG. O vereador pediu providências urgentes para a resolver a situação. Finalizando parabenizou ao Senhor Martinho Francisco de Oliveira, pela reeleição e posse como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos de Rio Piracicaba, e desejou sucesso ao mesmo. Encerrados os trabalhos constatou-se novamente a presença dos vereadores Anderson da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e do Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 19 de outubro de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida